



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **037/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 021/2019**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando Aquisição de veículo novo/zero quilômetros, adaptado para Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, sob o regime de menor preço por item.

LICITANTES VENCEDORAS	ITEM	VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$
CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME	01	188.000,00
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	02	76.900,00
O VALOR GLOBAL DOS ITENS É DE R\$ 264.900,00		

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 12 de julho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL